COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 001208
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, representado neste ato pelo Sr.º Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

> *"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"*
>
> *"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. "*

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº 20238818, que tem como Contratada a Empresa ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, CNPJ: 27.848.426/0001-56, cujo objetivo é:

"**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**".

DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:

A prorrogação contratual visa a continuidade dos serviços, cuja objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA VANTAJOSIDADE:

Uns dos pontos observado, que é relativamente vantajoso para a administração pois fora firmado contrato com a empresa determinada do menor preço obtido no certame licitatório, sendo este preço permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço da realização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

do processo licitatório, permanece intacto, sendo este valor mantido durante a vigência do termo aditivo.

Outro fator interessante para administração que fora observado, que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foram contratados assim devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração.

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação interrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a interpretação do contrato.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural NIC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05,
FONTE DE RECURSO ;15000000 no valor de R$ 527.423,14.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20228818, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, Pará, 13 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2023.06.13 11:45:06 -03'00'

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2023.06.13 17:19:01 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2023/2024 (ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA CNPJ Nº 27.848.426/0001-56)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	JULHO DE 2023	AGOSTO DE 2023	SETEMBRO DE 2023	OUTUBRO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023	total p/mês	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
10	OFICINA DE BALLET PROFESSOR	MÊS	3	1	1	1				3	6.351,00	R$ 19.053,00
11	OFICINA DE BALLET INSTRUTOR	MÊS	4	1	1	2				4	4.900,00	R$ 19.600,00
12	OFICINA DE DANÇA DE RUA E HIP HOP INSTRUTOR	MÊS	4	1	2	1				4	4.901,27	R$ 19.605,08
13	OFICINA DE ZUMBA INSTRUTOR	MÊS	4	1	2	1				4	4.901,35	R$ 19.605,40
14	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICA INSTRUTOR	MÊS	3	1	1	1				3	4.913,96	R$ 14.741,88
15	OFICINA DE ARTESANATO DE PINTURA E INSTRUTOR	MÊS	3	1	1	1				3	4.872,89	R$ 14.618,67
16	OFICINA DE PINTURA EM TELA INSTRUTOR	MÊS	3	1	1	1				3	4.872,90	R$ 14.618,70
17	OFICINA DE ARTESANATO PEDRARIA E BORDADO INSTRUTOR	MÊS	3	1	1	1				3	4.872,81	R$ 14.618,43
18	OFICINA DE DESENHO GRAFITE INSTRUTOR	MÊS	2	1	1					2	4.872,80	R$ 9.745,60
19	OFICINA DE TEATRO INSTRUTOR	MÊS	5	1	2	2				5	4.888,24	R$ 24.441,20
28	OFICINA DE CAPOEIRA INSTRUTOR	MÊS	5	1	2	2				5	4.903,50	R$ 24.517,50
											VALOR TOTAL	R$ 195.165,46

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	JANEIRO DE 2024	FEVEREIRO DE 2024	total p/mês	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
10	OFICINA DE BALLET PROFESSOR	MÊS	6			0	6.351,00	R$ 38.106,00
11	OFICINA DE BALLET INSTRUTOR	MÊS	8			0	4.900,00	R$ 39.200,00
12	OFICINA DE DANÇA DE RUA E HIP HOP INSTRUTOR	MÊS	18			0	4.901,27	R$ 88.222,86
13	OFICINA DE ZUMBA INSTRUTOR	MÊS	8			0	4.901,35	R$ 39.210,80
14	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICA INSTRUTOR	MÊS	6			0	4.913,96	R$ 29.483,76
15	OFICINA DE ARTESANATO DE PINTURA E INSTRUTOR	MÊS	6			0	4.872,89	R$ 29.237,34
16	OFICINA DE PINTURA EM TELA INSTRUTOR	MÊS	6			0	4.872,90	R$ 29.237,40
17	OFICINA DE ARTESANATO PEDRARIA E BORDADO INSTRUTOR	MÊS	6			0	4.872,81	R$ 29.236,86
18	OFICINA DE DESENHO GRAFITE INSTRUTOR	MÊS	6			0	4.872,80	R$ 29.236,80
19	OFICINA DE TEATRO INSTRUTOR	MÊS	18			0	4.888,24	R$ 87.988,32
28	OFICINA DE CAPOEIRA INSTRUTOR	MÊS	18			0	4.903,50	R$ 88.263,00
							VALOR TOTAL	R$ 527.423,14